



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE
INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS E DE
SUPORTE TÉCNICO EM INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 01 – INEP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO/DISCURSIVA

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP torna pública a convocação para realização das provas Objetiva/Redação/Discursiva do Concurso Público para provimento de 140 (cento e quarenta) vagas das carreiras de pesquisa e desenvolvimento de informações e avaliações educacionais e de suporte técnico em informações educacionais.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Cargos: Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais

Data: 09/12/2012

Horário de Abertura dos Portões: 07h

Horário de Fechamento dos Portões: 07h45min

Início das Provas: 08h

Cargos: Técnico em Informações Educacionais

Data: 09/12/2012

Horário de Abertura dos Portões: 14h

Horário de Fechamento dos Portões: 14h45min

Início das Provas: 15h

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. O local, a sala e o horário de realização das provas estão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, concurso - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP de acordo com o item 8.2 do edital.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.17 alínea “b” do edital.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

4. IMPORTANTE

4.1. Durante a prova, **não será permitido** ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.2. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pelo IBFC exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

4.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 4.1, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do concurso.

4.4. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, lápis, borracha e caneta azul ou preta para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.

4.5. Somente será permitido ao candidato sair da sala de prova após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

4.6. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, em até 48 horas após a aplicação da mesma.

4.7. O Caderno de Questões da prova será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

Brasília, aos 05 de dezembro de 2012.